



#### **Emenda nº 38 Autoria: Sargento Rodrigues - PDT**

Texto da emenda: O inciso I do art. 23 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 - (...)

I - a retenção para as receitas que compoñham a base de cálculo para o pagamento da dívida do Estado com a União terá seus percentuais reajustados nos termos de lei federal."

Justificação: Os Estados da federação, incluindo Minas Gerais, estão em negociação com a União para possível revisão dos parâmetros que regem o pagamento da dívida assumida pelo Governo Federal conforme o que preceitua a Lei nº 9.496/97. Essa revisão pretende modificar não somente o critério de indexação do saldo devedor, mas também o percentual anual da receita destinado ao pagamento, hoje em 13 % de acordo com a referida lei. Caso novo percentual venha a ser estabelecido. Trata-se portanto de adequação técnica ao texto da Lei das Diretrizes Orçamentárias.

#### **Emenda nº 39 Autoria: Sargento Rodrigues - PDT**

Texto da emenda: O art. 21 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21 - As despesas com pessoal e encargos sociais dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do TCEMG terão como parâmetro, na elaboração de suas propostas orçamentárias, a despesa com a folha de pagamento do mês de abril de 2012, excluídas despesas sazonais e extraordinárias, projetada para o exercício de 2013, considerando a revisão geral anual de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição da República e eventuais acréscimos legais, observadas as limitações dispostas no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000."

Justificação: A Lei de Diretrizes Orçamentárias é elaborada em junho do exercício anterior, para reger o orçamento do ano seguinte. Portanto, todos os seus comando servirão a um período de 18 meses no geral e 20 meses para a folha de pessoal. Nesse período a folha de pessoal e encargos sociais sofre alterações significativas que podem advir do crescimento por incorporações de vantagens pessoais; reajustes legais; contratação de pessoal, promoções de carreira, alterações de natureza previdenciária. Desta forma, não faz sentido fixar a folha de pessoal e encargos sociais do mês de abril do ano anterior como limite de gasto para os 20 meses seguintes. Sendo razoável que ela possa servir de parâmetro e não limite para a elaboração do orçamento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PALÁCIO TIRADENTES

MENSAGEM Nº **281**, DE **4** DE **JULHO** DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembleia Legislativa, emendas ao Projeto de Lei nº 3.257, de 2012, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

As emendas encaminhadas têm como objetivo ampliar o valor inicial do crédito suplementar para cobrir despesas de pessoal e encargos sociais e pagamento de auxílio-creche, utilizando-se de recursos provenientes do excesso de arrecadação de recursos ordinários previsto para o corrente exercício.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor as emendas ao Projeto de Lei nº 3.257, de 2012.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Governador do Estado

À Área de Apoio ao Plenário

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretário-Geral da Mesa



EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.257/2012

Dê-se ao *caput* e incisos I e II do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.257, de 2012, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$211.237.700,00 (duzentos e onze milhões duzentos e trinta e sete mil e setecentos reais), para atender a:

- I – despesas de pessoal e encargos sociais no valor de R\$199.500.000,00 (cento e noventa e nove milhões e quinhentos mil reais);
- II – outras despesas correntes no valor R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais);

.....”

EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.257/2012

Acrescente-se o seguinte inciso VII ao art. 2º do Projeto de Lei nº 3.257, de 2012:

“Art. 2º .....

- VII – do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no valor de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).”



BUSCAR



Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais

Filiado à

# Sindicato Forte, Servidor Valorizado

- INICIAL
- SINDICATO
- LUTAS
- JURÍDICO
- CONVÊNIO
- SERVIÇOS
- AGENDA SINDICAL
- COMUNICAÇÃO
- APOSENTADOS
- CONTATO

## NOTÍCIAS

02/07/2012 - 16:00

### Deputado apresenta emendas de interesse da categoria à LDO

O Diário do Legislativo da última sexta-feira, 29/6, trouxe a publicação das emendas apresentadas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO), estabelecida pelo PL 3.164/12, de autoria do governador Antônio Anastasia. No total, foram apresentadas 91 emendas. Duas delas foram oferecidas pelo deputado estadual Sargento Rodrigues (PDT-MG), a pedido dos sindicatos dos servidores do Judiciário (SINJUS-MG, SERJUSMIG e SINDOJUS), do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **Clique [aqui](#) e conheça o teor das emendas.**

As emendas à LDO foram encaminhadas ao relator, deputado João Vitor Xavier (PRP-MG). Após a aprovação do parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ampliada com membros das demais comissões permanentes da ALMG, o texto segue para discussão e votação em Plenário, em turno único. Os trabalhos legislativos só podem ser interrompidos em julho após a aprovação da LDO.

Os sindicatos dos servidores da Justiça mineira irão solicitar apoio ao novo presidente do TJMG, desembargador Herculano Rodrigues. Vale lembrar que as emendas beneficiam a todo o Poder Judiciário de Minas. Por isso, o SINJUS-MG convoca a categoria para participar das mobilizações na ALMG. Precisamos fazer pressão pela aprovação na CFFO e em Plenário para aprovação das emendas! Fique atento às convocações e participe!

Redes Sociais

#### EXPRESSIONÃO SINJUS



Clique e leia o Jornal Expressão SINJUS (Arquivo em PDF)

#### EM DESTAQUE

**DIREITO DOS SERVIDORES**  
**COMISSÃO DE ASSÉDIO MORAL**  
**JURÍDICO**  
**DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS**  
**BIBLIOTECA**

#### ENQUETE

O que você achou do novo layout do site do SINJUS-MG

- Gostei, está melhor
- Não gostei, preferia o anterior
- Indiferente

Votar



#### REIVINDICAÇÕES

Veja o que constou na Pauta de Reivindicações

#### ESPAÇO SERVIDOR

Email:






Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª  
Instância do Estado de Minas Gerais

Filiado à  **DIIESE**

# Sindicato Forte, Servidor Valorizado

[INICIAL](#) | [SINDICATO](#) | [LUTAS](#) | [JURÍDICO](#) | [CONVÊNIO](#) | [SERVIÇOS](#) | [AGENDA SINDICAL](#) | [COMUNICAÇÃO](#) | [APOSENTADOS](#) | [CONTATO](#)

## NOTÍCIAS

05/07/2012 - 17:45

### SINJUS-MG intensifica negociações para garantir direitos da categoria



A luta do SINJUS-MG para garantir o cumprimento da Revisão Geral Anual 2012 aos servidores e a inclusão de emendas ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013, foi intensificada nesta quinta-feira (5/7).

Durante a tarde, a diretoria do SINJUS-MG acompanhou a sessão no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), onde foi lida a mensagem do governador do Estado, Antonio Anastasia, sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 3.257/2012, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O projeto já estava na ALMG e foi modificado para incluir recursos que viabilizassem a efetivação da Revisão Geral Anual 2012 dos servidores do Poder Judiciário, com o índice IPCA de 5,1%.

Com essa medida, fica dispensada a necessidade de encaminhamento de novo PL de suplementação orçamentária, o que demandaria mais tempo, atrasando a aprovação da Revisão Geral Anual 2012. **Assim, a expectativa é de que a Data-Base seja aprovada (Projeto de Lei 3298/2012) na semana que vem. Fique atento às convocações do SINJUS-MG!**

Em reunião com o novo presidente do TJ, Herculano Rodrigues, na manhã de hoje, os sindicatos da categoria (SINJUS-MG, Serjusmig e Sindojus) foram pedir agilidade para que a Revisão Geral fosse aprovada antes do recesso parlamentar, além de solicitar o apoio institucional do presidente para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2013. Eles entendem que as emendas aperfeiçoam o texto da LDO, dando mais flexibilidade e beneficiando o orçamento dos três poderes.



ebatidas e serão  
dos que, à tarde,

a mensagem do governador seria lida no Plenário da ALMG para viabilizar o pagamento da Data-Base.

## LDO



Após a sessão plenária, a diretoria do SINJUS-MG se reuniu com a assessora do líder do governo, deputado Bonifácio Mourão, que recebeu com simpatia as emendas apresentadas pelo Sindicato, consideradas razoáveis. Ela afirmou que irá encaminhar o documento para que em seguida, o parlamentar possa defendê-lo.

## NOTÍCIAS RELACIONADAS

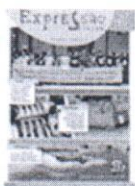
[Revisão Geral vira PL no Legislativo: SINJUS-MG realiza força-tarefa](#)

## Redes Sociais



## EXPRESSÃO SINJUS

Clique e leia o Jornal  
Expressão SINJUS  
(Arquivo em PDF)



## REIVINDICAÇÕES

Veja o que constou na  
Pauta de Reivindicações  
2012 do SINJUS-MG



## EM DESTAQUE

**DIREITO DOS SERVIDORES  
COMISSÃO DE ASSÉDIO MORAL**

**JURÍDICO**

**DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS**

**BIBLIOTECA**

## ESPAÇO SERVIDOR

Email:

Matrícula:

## ENQUETE

O que você achou do novo  
layout do site do SINJUS-MG

- Gostei, está melhor  
 Não gostei, preferia o anterior  
 Indiferente

Votar